# DIARIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

## **Portarias**

Port. nº 1227/2023 - O Prefeito do Município de Niterói, no uso das atribuições conferidas pela LeiMunicipal 2.681, de 29 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Conselheiro Diogo Rodrigues Mota, representante da sociedade civil na área de obras, do Conselho Municipal de Recursos Administrativosdo Município de Niterói.

Art. 2º - Ficam nomeados como Conselheiros do Conselho Municipal de Recursos Administrativos do Município de Niterói, os Conselheiros Paulino Gonçalves Moreira Leite, como titular, e Paulo Cheade, como suplente, em decorrência da exoneração referida no artigo anterior. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Port. nº 1228/2023 - Nomeia VANESSA REGINA GONÇALVES DE SOUZA NASCIMENTO para exercer o cargo de Diretor, DG, da Controladoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Yngrid Lohaine Cardoso da Silva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Despacho do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 9900024147/2023

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação por inexigibilidade, eu Axel Schmidt Grael, Prefeito da Cidade de Niterói, à vista do

Processo Nº 9900024147/2023, e resguardadas todas as formalidades legais ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR a presente dispensa. Ressaltando que os pagamentos só podem ser efetuados após todos os apontamentos referenciados pela PGM estarem em conformidade com as exigências legais. OBJETO: Inscrição para participação de 01 (um) servidor no curso Privacidade e Proteção de Dados, incluindo a prova de Certificação Data Privacy Brasil, a ser iniciado no dia 14 de agosto e finalizado no dia 14 de setembro de 2023, na modalidade online ao vivo. PROPONENTE: PRIVACY ENSINO LTDA - CNPJ:30.809.465/0001-59; VALOR TOTAL: R\$6.099,00 (seis mil e noventa e nove reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 25 c/c com o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

## Corrigendas

Nas Portarias 1183/2023 e 1184/2023, publicadas em 20/06/2023, inclua-se: a contar de 08/06/2023.

Torna insubsistente a publicação do ratifico do Exmo. Sr. Prefeito, em favor da Pironti Advogados e Consultores Associados.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORT. Nº 1270 /2023 - PRORROGAR, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1271/2022 - Processo nº 020/002009/2022, à contar de 28/06/23.

PORT. Nº 1271/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

instaurado pela Portaria nº 582/2022 – Processo nº 020/00482/2022, à contar de 28/06/23.

PORT. Nº 1272 /2023 - PRORROGAR, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

instaurado pela Portaria nº 626/2022 - Processo nº 020/00758/2022, à contar de 28/06/23.

PORT. Nº 1273 /2023 - PRORROGAR, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 625/2022 - Processo nº 020/00763/2022, à contar de 28/06/23.

PORT. Nº 1274 /2023 - PRORROGAR, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

instaurado pela Portaria nº 646/2022 – Processo nº 020/001035/2022, à contar de 28/06/23.

PORT. № 1275 /2023 - PRORROGAR, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 635/2022 - Processo nº 020/001034/2022, à contar de 28/06/23

PORT. Nº 1276 /2023 - PRORROGAR, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 633/2022 - Processo nº 020/001032/2021, à contar de 28/06/23.

PORT. Nº 1277 /2023 - PRORROGAR, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

instaurado pela Portaria nº 632/2022 – Processo nº 020/001030/2022, à contar de 28/06/23.

PORT. Nº 1278 /2023 - PRORROGAR, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

instaurado pela Portaria nº 640/2022 - Processo nº 20/001040/2022, à contar de 28/06/23.

PORT. № 1279 /2023 - PRORROGAR, excepcionalmente por 30 (trintal) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 631/2022 – Processo nº 020/001029/2022, à contar de 28/06/23.

PORT. № 1280/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, o 1280/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

instaurado pela Portaria nº 449/2023 – Processo nº 020/00478/2023, à contar de 28/06/23.

PORT. №1359/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 03 de julho de 2023, o prazo para conclusão do

sso Administrativo Disciplinar nº 020/005350/2021, instaurado pela Portaria nº 1633/2021. PORT. Nº1360/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 03 de julho de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006085/2021, instaurado pela Portaria nº 1735/2021.

PORT. Nº1361/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) días, a contar do día 03 de julho de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006093/2021, instaurado pela Portaria nº 1743/2021.

PORT. Nº1362/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) días, a contar do día 03 de julho de 2023, o prazo para conclusão do

so Administrativo Disciplinar nº 020/006095/2021, instaurado pela Portaria nº 1745/2021.

PORT. Nº1363/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 03 de julho de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006097/2021, instaurado pela Portaria nº 1747/2021.

# COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR /COPAD

PROCESSO № 020/900025396/2023 - PORTARIA № 1264/2023 - <u>ATO № 001/2023</u>

Designar CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida Comissão.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 020/006165/2021 - PORTARIA Nº 1803/2021

CITADO (A): IZAIÁS DA CRUZ PENHA, Artífice de Manutenção, Matrícula nº 143.624-9; ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 178, da Lei nº 531/85; PRAZO: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 241 § 2º e 4º da Lei nº 531/85; VISTA DOS AUTOS: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); HORÂRIO: 9:00 horas às 12 horas.

1ª COMISSÃO PROCESSANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO № 9900026224/2023 - PORTARIA № 1289/2023 - Designar CARLA MARIA ARMOND, para atuar como Secretária da referida

# Despachos do Secretário

Progressão Funcional – Indeferido – 20/1198, 1194/2023 Progressão Funcional – Deferido – 20/1138/2023 Incorporação – Indeferido – 20/1093/2023 Adicional – Deferido – 20/1241, 1237, 1244, 1235, 914/2023 Pagamento de Férias Não gozadas- Indeferido – 9900025872/2023 Pagamento de Abono Refeição – Indeferido – 9900025122, 24543/2023 Licença Especial – Deferido – de 03/08 à 31/10/2023 – 9900023268/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ATOS DO COORDENADOR DO ISS - COISS - EDITAL

Coordenação do ISS (COISS) torna pública a Notificação de Lançamento nº 69397 e sua memória de cálculo, à empresa APP PROPERTIES ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.433.032/0001-92, inscrição do canteiro de obras nº 3061774 e matrícula de IPTU nº 0959635, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea "c" e art. 25, inciso IV c/c art. 63 todos da Lei 3.368/2018. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar da Publicação/cientificação, para impugnação administrativa

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

# ÁRIO OFICIA



O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
030008280/2023	18910-0/ 266880-4	PAULO SALVADOR BELLADONNA	789.076.407-34
030008735/2023	251299-4	ATNAS ENGENHARIA LTDA	01.847.705/0001-01
030007614/2023	255158-8	PAMELA DOMINGOS VIEIRA	112.841.077-01
030008304/2023	257440-8	SILVIO DOS SANTOS SOUZA FILHO	768.652.907-04
030007997/2023	83714-6	NILSON LOPES	607.702.107-59
030011654/2021	26429-1	CARLOS ALBERTO MONTEIRO DE BARROS	158.280.187-87
030007660/2023	83719-5	IZABEL MACHADO FERREIRA	637.879.207-06
030008406/2023	139584-7	MAURO ROMERO LEAL PASSOS	300.617.767-34
0300007313/2023	29470-2	ELIANE DURÃES CAMPOS	804.991.987-00
0300007313/2023	29470-2	MARIA APPARECIDA DE FREITAS DURÃES CAMPOS	087.403.507-46
0300007313/2023	29470-2	JANETE DURÃES CAMPOS	799.467.807-63
0300007313/2023	29470-2	HELEN CAMPOS FISCHER	824.600.357-72
0300007313/2023	29470-2	ROSANE DURÃES CAMPOS GOMES	992.448.297-20
030003280/2023	34860-7/ 266818-4	EDUARDO ANTÔNIO DINIZ FILHO	240.760.827-53
030008440/2023	201372-0	ANNA KAROLINA HERMES DE CRISTO	219.858.117-58
030007484/2023	178522-9/266839-0/ 266840-8	NATASHA DE CARVALHO E CARVALHO	109.443.557-50
030007069/2023	266836-6/ 266837-4	RAPHAEL YOSHIAKI AWATA	088.751.357-38
030014007/2021	86411-6	MANOEL DE AGUIAR PINTO	030.528.507-68
030008130/2023	221.717-2	FABIA GONÇALVES FONTELES	087.860.227-50
030008263/2023	251.553-4/ 266.879-6	ALEXIS JAPIASSU MAIA JUNIOR	912.504.637-34
030008357/2023	200907-4	MARIA DA GRAÇA RODRIGUES B. DE OLIVEIRA	537.528487-15
030008356/2023	91603-1	MARIO DE MELLO FIGUEIREDO JUNIOR	905.343.287-68
030013928/2021	28982-7	ALBERTO SANTOS LIMA FILHO	035.626.627-34
030013928/2021	28982-7	DAVI GASPAR DE OLIVEIRA RAMOS DA SILVA	152.359.917-02
030013928/2021	28982-7	RAFAEL GASPAR DE OLIVEIRA RAMOS DA SILVA	178.254.167-59
030013928/2021	28982-7	DANIEL GASPAR DE OLIVEIRA RAMOS DA SILVA	164.451.607-19
030013928/2021	28982-7	MARIA CECÍLIA GASPAR DE OLIVEIRA RAMOS DA SILVA	190.210.367-03

Assim, ficam os sujeitos passivos do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói notificados dos lançamentos novos, revistos ou complementares acima discriminados. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipal 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária e os acréscimos legais são calculados de acordo os artigos 231 e 232 da Lei Municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da dívida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço fazenda. niteroi.rj.gov.br.

# NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIA – CIPTU

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação do(s) sujeito(s) passivo(s)/ requerente(s) abaixo discriminado(s) para o cumprimento da(s) exigência(s) fixada(s) no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), pelo fato de o(s) sujeito(s) passivo(s)/ requerente(s) não ter(em) sido localizado(s) no endereço cadastrado ou não ter(em) comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
030009413/2023	201165-8	EDSON DE MELO SANTOS	119.507.047-00
030009118/2023	40371-7	ANA CRISTINA LEUTWITER TAUIL	677.369.397-72
080008615/2022	86151-8	EDUARDO GIBELI	018.842.037-10

Assim, ficam o(s) sujeito(s) passivo(s)/ requerente(s) acima notificado(s), sob pena de extinção e arquivamento do(s) processo(s), consoante art. 11, §2º, da Lei 3368/2018. O conteúdo e fundamento da exigência estabelecida e o prazo para cumprimento da mesma estão disponíveis para consulta no bojo do processo administrativo, o qual poderá ser consultado na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O cumprimento da notificação pode ser realizado na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, por meio do endereço eletrônico "iptu@fazenda.niteroi.rj.gov.br".

meio do endereço eletronico "iptu@razenda.niterol.n.gov.br".

ATOS DO COORDENADOR DO IPTU – CIPTU – EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo

(TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
030006203/2023	265366-5	VANDERLY LACERDA ANELLO	264.608.237-15
030006119/2023	77288-9	MABELLE ROSE MATTOS DOS REIS	094.116.757-78
030005926/2023	12512-0/ 266721-0	NILTON GUILHERME	085.314.207-68
030021030/2021	211409-8	JOSEFA AUXILIADORA DE JESUS	419.174.995-15
030015978/2021	36007-3	STELA MARIA DE SOUZA ANDRADE	843.539.027-68
030005318/2023	45225-0	ENIEL DA COSTA FARNESE	713.897.847-20
030005318/2023	45225-0	VARELA GERENCIAMENTO DE CONTRATOS E COBRANÇAS LTDA	42.352.365/0001-25
030007387/2023	218139-4	VALÉRIA DA SILVA	662.253.107-20
030006790/2023	42233-7	JOSÉ CARLOS ALVIM FILHO	638.209.197-91
030007702/2020	19204-7	IVAN ASSUNÇÃO QUEIROZ	751.374.886-15
030006601/2023	086.836-4/ 266.734-3	JOSE GOMES DE ANDRADE	012.616.727-70
030032531/2019	6706-6	SANDRA MARIA SALLES DA SILVA	503.472.417-00
030004515/2023	4818-1	PAULA CRISTINA GONÇALVES MELEIRO	010.110.777-36
030006994/2023	14115-0/ 104379-3 / 266878-8	MARIA TEREZA SILVA PEREZ	783.831.537-91
030007544/2023	80164-7	MARIA DO AMPARO BICHARA VARJÃO	119.579.847-40
030008358/2023	142843-2	LUIZ AUGUSTO M.DO NASCIMENTO	261.975.297-34
030008359/2023	142844-0	ESPOLIO DE MECIO FRANCA SOARES	104.752.307-87
030007627/2023	66932-5	DANIEL DE OLIVEIRA AMORIM	076.113.007-17

Assim, ficam os sujeitos passivos do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói notificados dos lançamentos novos, revistos ou complementares acima discriminados. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipal 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária e os acréscimos legais são calculados de acordo os artigos 231 e 232 da Lei Municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos

# ARIO OFICIAL



lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC - da Secretaria Municipal 3.306/2016. O collimbuinte podera constituir o pudera de deses, na forma de atrigo de de Constituir de Cac - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da divida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço fazenda.niteroi.rj.gov.br.

ATOS DO COORDENADOR DO ISS – COISS – EDITAL

A Coordenação do ISS (COISS) torna público o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL n.º 02900058650000100000011202364, em face

de DEGASITO ALVES DA SILVA, CNPJ nº 27.153.358/0001-00 e inscrição de nº 3014268, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea "c" e art. 25, inciso IV todos da Lei municipal nº 3.368/2018. A contar da data de publicação desse edital na Imprensa Oficial do Município, o contribuinte dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para impugnação do auto de infração e notificação fiscal.

A Coordenação do ISS (COISS) torna público o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL n.º 02900058650000100000012202309, em face de VERONICA ROSA DA SILVA AZEVEDO 08044443746, CNPJ nº 18.857.787/0001-78 e inscrição de nº 1668102, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea "c" e art. 25, inciso IV todos da Lei municipal nº 3.368/2018. A contar da data de publicação desse edital na Imprensa Oficial do Município, o contribuinte dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para impugnação do auto de infração e notificação fiscal.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXTRATO № 005/2022

INSTRUMENTO: Cancelamento Ordem de Compra nº 269905, publicado em 16/06/2023.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico LUIZ PAULINO DE C. MOREIRA LEITE e a empresa ANUBIS INFORMATICA LTDA.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

ANULAÇÃO DO EDITAL 02/2023/SEMPAS

A Secretaria de Participação Social Suspende a abertura do processo de recebimento de propostas, divulgada pelo Edital 02/2023, referente ao Chamamento Público de seleção de OSC, processo 99/9682/2023, para parceria das atividades do Programa Niterói Jovem Ecosocial, publicada no dia 30 de junho de 2023.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Auto de Notificação n°: 0159 - Data: 30/06/2023 - Notificado: Proprietário do imóvel situado na Estrada Frei Orlando, n° 137, Jacaré, Nota: Em caráter de intimação, fica o proprietário intimado que deve proceder à a demolição de toda a construção realizada na faixa marginal de proteção do Rio Jacaré, conforme art. 227, inciso VIII da Lei Municipal 2602/08, sendo esta área não edificante. Prazo: 15 dias.

Auto de Notificação nº: 0160, Data: 30/06/2023 - Notificado: Proprietário do imóvel situado na Estrada Frei Orlando, nº 137, Jacaré - Nota: Em caráter de intimação, fica o proprietário intimado que deve proceder à a demolição de toda a construção realizada na faixa marginal de proteção do Rio Jacaré, conforme art. 227, inciso VIII da Lei Municipal 2602/08, sendo esta área não edificante. Prazo: 15 dias.

Auto de Notificação nº: 0164, Data: 30/06/2023, Notificado: Proprietário do imóvel situado na Estrada Frei Orlando, nº 137, Jacaré - Nota: Em caráter de intimação, fica o proprietário intimado que deve proceder à a demolição de toda a construção realizada na faixa marginal de proteção do Rio Jacaré, conforme art. 227, inciso VIII da Lei Municipal 2602/08, sendo esta área não edificante. Prazo: 15 dias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 016/2023 - Art. 1º - Alterar comissão fiscalizadora do contrato firmado e vigente, na forma abaixo exposta: I – Fica substituído o fiscal Sérgio Bastos Bittencourt Junior, matrícula nº 1246.409-0, por Bianca Gomes Araújo, matrícula nº 1245.301-0, na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, cujo objeto é a implantação de 07 (sete) novas agências do Banco Comunitário e a operacionalização do projeto piloto da Vila Ipiranga em Niterói-RJ, operando com moeda social Arariboia eletrônica circulante local, que se regerá pelas normas da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 13.996/2021, Lei nº 12.865, de 09 de outubro de 2013, e regulamentação nº 4.282 do Banco Central do Brasil de 04 de novembro de 2013, e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e condições estabelecidas através do processo administrativo nº 090000084/2021.

Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato do Secretário

,HOMOLOGA a Deliberação CME nº 049/2023 do Conselho Municipal de Educação de Niterói, aprovada na Sessão Plenária do dia 26 de junho de 2023.

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME № 049/2022

Altera o Artigo 26 da Deliberação CME nº 039/2019, que fixa normas para o funcionamento de instituições que atendem à educação infantil no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Niterói, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os indicativos da Deliberação CME nº 039/2019;

Considerando a necessária atualização de procedimentos para a instrução dos processos administrativos de autorização de funcionamento de instituições privadas de Educação Infantil no Sistema Municipal de Educação de Niterói, mediante demandas específicas, **DELIBERA**:

Art. 1º. Altera o caput do Art. 26 da Deliberação CME nº 039/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. O requerimento de autorização inicial para funcionamento com atividades de Educação Infantil deve ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação, até 31 de agosto do ano civil em curso, para início das atividades no ano letivo seguinte". Art. 2º. Inclui o Parágrafo 4º no Art. 26 da Deliberação CME nº 039/2019.

Parágrafo 4º. Os processos de autorização de funcionamento constituídos até junho de 2023 têm como prazo limite a data de 31 de dezembro de 2023 para se adequar a esta norma.

Art. 3º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sessão Plenária do dia 26 de junho de 2023. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UBIRAJARA BENTO MARQUES - Presidente ANA LÚCIA TAROUQUELLA SCHILKE ANNA LYDIA COLLARES DOS REIS FAVIERI CARLA CRISTINA MARTINS DA CONCEIÇÃO VASCONCELLOS DJENANE LUISA FREIRE FIRMINO
FABRÍCIO BAPTISTA DE MARTINO
GREYCE KELLY FERNANDES DE ALMEIDA
LÍVIA MORAES ORNELAS
LUIZA CRISTINA RANGEL PINTO SASSI MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA NEUZA CALDAS MAIA THAÍS FERREIRA DE SOUZA THIAGO SOARES RISSO POSSAS VIVIANE MERLIM MORAES

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA PGM Nº 29, DE 03 DE JULHO DE 2023

DESIGNA REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR CONTRATO PGM № 20/2023 E ADITIVOS. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

# ARIO OFICIAI

Art. 1º- Nomear FREDERICO MACIANO CANGUSSU, servidor, matrícula 241134-7, como representante da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar o Contrato PGM nº 20/2023, referente a prestação de serviços de leitura, pesquisa, seleção, organização e envio diário de publicações Judiciais referentes ao Município de Niterói (recorte digital).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## EXTRATO DAI

INSTRUMENTO: Contrato PGM nº 20/2023. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a empresa WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA OBJETO: Prestação de serviços de leitura, pesquisa, seleção, organização e envio diário de publicações Judiciais referentes ao Município de Niterói (recorte digital). PRAZO: 12 (doze) meses contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 971,95 (novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). VERBA: Natureza De Despesas: 3.3.3.9.0.39.84.00.00 Fonte De Recurso: 1.704.00, Programa de Trabalho: 12.0104.126.0145.4191. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, processo administrativo nº 9900021432/2023. DATA DA ASSINATURA: 24 DE JUNHO DE 2023.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FME Nº. 473/2023. Declara em aditamento à Portaria FME/101/2023, de 15 de fevereiro de 2023, publicada em 18 de fevereiro de 2023 que aposentou Patrícia Porto Feres no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11232.710-4 de acordo com o inciso IX do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em 18/01/1985, Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003 combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210013062/2022.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em aditamento, os proventos mensais de Patrícia Porto Feres aposentada pela Portaria FME/101/2023, de 15/02/2023, no cargo

Niterói, 29 de junho de 2023.

Tornar insubsistente, na publicação FME de 27 de Junho de 2023, a corrigenda que altera a Portaria FME 809/2022, por ter sido publicada em 24/06/2023.

# Renovação de Readaptação - Deferido

Proc.210001289/2023 – Marize Pacheco da Cruz. Licença Especial – Deferido

Proc. 9900011966/2023 - Conceição Bessa Ferreira.

Auxílio Natalidade – Deferido Proc.9900015870/2023 - Gabrielle Oliveira Rodrigues Martins. Proc.9900015869/2023 - Gabrielle Oliveira Rodrigues Martins.

Salário Família – Deferido Proc.9900021736/2023 - Jacqueline Martins da Silva.

Cancelamento de Readaptação – Deferido

Proc.210001474/2023 – Renata Cristina Garcia Pereira.

AVISO - PREGÃO ELETRONICO – № 008/2023

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 18 de Julho de 2023, a partir das 10h30min, com início de disputa às 11h (horário de Brasília) através da plataforma Licitações-e (http://www.licitacoes-e.com.br) acessível através do nº 1008652. O Pregão tem por objeto a aquisição de Aquisição de caixa de som amplificada, visando atender as unidades escolares, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº210/12871/2022. O Edital e http://www.licitacoes-e.com.br

# anexos encontram-se disponíveis nos sites EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO № 072/2023

PROCESSOS: 210/7093/2023 e 9900010337/2023. INSTRUMENTO: Termo de Contratoº 072/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa BENEDES SOARES BATISTA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.303.444/0001-00, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de freezers verticais (Item 02 – 94 unidades). PRAZO: A execução do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos. VALOR TOTAL: R\$ 236.772,84 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). VERBA:

Matureza das despesas: 3.4.4.9.0.52.00.000; Programa de trabalho: 20.43.12.368.0135.4070; Fonte de Recurso: 1.550.50; Nota de Empenho: 000745/2023. FUNDAMENTO: Lei Complementar N° 123/2006, Leis Federais N° 10.520/2002 e n° 8.666/1993, Decreto Federal N.º 10.024/2019, Decretos Municipais N° 9.614/2005, 9.642/2005 e 10.005/2006. DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023.

PORTARIA N° 482/FME/2023 - Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n° 072/2023. OBJETO: Aquisição de freezers verticais (Item 02 – 94 unidades). GESTORA: Lorena Neves Pestana Ribeiro. Matrícula n° 237.974-5. Cargo: Professora I. Lotação: Departamento Administrativo/FME. FISCAIS: 1) Andréia Baliano, Matrícula n° 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. PISCAIS: 1) Andréia Baliano, Matrícula n° 237.841-6. Cargo: Assessora. Departamento Administrativo/FME. PISCAIS: 1) Andréia Baliano, Matrícula n° 237.841-6. Cargo: Assessora. Departamento Administrativo/FME. PISCAIS: 1) Andréia Baliano, Matrícula n° 237.841-6. Cargo: Assessora. Departamento Administrativo/FME. PISCAIS: 1) Andréia Baliano, Matrícula n° 237.841-6. Cargo: Assessora. Departamento Administrativo/FME. PISCAIS: 1) Andréia Baliano, Matrícula n° 237.841-6. Cargo: Assessora. Departamento Administrativo/FME. PISCAIS: 1) Andréia Baliano, Matrícula n° 237.841-6. Cargo: Assessora. Departamento Administrativo/FME. PISCAIS: 1) Andréia Baliano, Matrícula n° 237.841-6. Cargo: Assessora. Departamento Administrativo/FME. PISCAIS: 1) Andréia Baliano, Matrícula n° 237.841-6. Cargo: Assessora. Departamento Administrativo/FME. PISCAIS: 1) Andréia Baliano, Matrícula n° 237.841-6. Cargo: Assessora. Departamento Administrativo/FME. PISCAIS: 1) Andréia Baliano, Matrícula n° 237.841-6. Cargo: Assessora. Departamento Administrativo/FME. PISCAIS: 1) Andréia Baliano, Matrícula n° 237.841-6. Cargo: Assessora. Departamento Administrativo/FME. PISCAIS: 1) Andréia Baliano, Matrícula n° 237.841-6. Cargo: Assessora. Departamento Administrativo/FME. PISCAIS: 1) Andréia Baliano, Matrícula Amorim de Araújo. Matrícula nº 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. PARTES: FME e BENEDES SOARES BATISTA ME. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. PROCESSOS: 210/7093/2023 e

O Presidente do CEC da E.M. Helena Antipoff, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião Extraordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Av. Rui Barbosa, 710- São Francisco – Niterói, no dia 05

da Reuniao Extraordiniania, que será realizada na seue da Ontidade Escolar, nocalizada na Rv. Rui Baribosa, 710-3ao Francisco – Niteroi, no dia 05 de julho de 2023, às 14h, para discutir e deliberar sobre os trâmites de remoção de servidores desta U.E.

O Presidente do CEC da UMEI Vale Feliz, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Dr. Renato Pereira Machado, 33 – Engenho do Mato – Niterói – RJ, no dia 05 de julho de 2023, às 08h, para discutir e deliberar sobre:

devolução de servidor a pedido.

# CORRIGENDAS

Nas publicações veiculadas no Diário Oficial do Município em 02/06/2023, referentes às Portarias FME de nº 375/2023 à de nº 398/2023, **onde se lê**: "... GUILHERME LUIZ MOURÃO ORNELLAS, Matrícula 1240250-5, lotado na Subsecretaria de Políticas Educacionais Transversais, responder administrativamente pela gestão do presente contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores FRANCISCO ALVES DE MORAES, assessor, Matrícula 1244422-0 e SABRINA PINTO MARQUES, assessora, Matrícula 11238014-4, ambos lotados na Subsecretaria de Políticas Educacionais Transversais...", leia-se: "... GESTOR: Guilherme Luiz Mourão Ornellas. Matrícula: 1240.250-5. Cargo: Assessor A. Lotação: Subsecretaria Executiva/SME. FISCAIS: 1) Alessandra Fernandes de Matos. Matrícula: 11234.214-5. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Programa Criança na Creche. 2) Sabrina Pinto Marques. Matrícula: 11238.014-4. Cargo: Assessora. Lotação: Subsecretaria Executiva/SME.

Na Publicação do dia 27 de junho de 2023 – Acumulação de Cargo – Deferido, **onde se lê**: "... matrícula nº 1125411-8..." **Leia-se:** matrícula nº 25411-8.

Na Publicação do dia 27 de junho de 2023 – Licença Sem Vencimentos Para Acompanhar Cônjuge – Deferido – Proc.9900012016/2023, **onde se lê**: "...Licença Sem Vencimentos Para Acompanhar Cônjuge..."**Leia-se**: Licença Sem Vencimentos Para Trato de Interesse Particular.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

# ARIO OFICIAI



APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, a contar 07/05/2023, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional

APOSENTAR, VOCIONARIAMENTE, com proventos integrais, a contar ornos proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referência A-10, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200011319/2021.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, PEDRO PAULO DE ALMEIDA QUINTES, Agente Administrativo, Matrícula n.º 432.240-0, Referência A-17, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200014680/2022.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, VERONICA VEIGA RODRIGUES, MÉDICA, Matrícula n.º 433.140-1, Referência A-17, Nível Superior do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200000037/2023.

PROCESSO: 200002895/2023- REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA RAPHAEL SANTANA DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO 47/2022 - <u>SESSÃO ADIADA</u>

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022, referente ao Processo nº 200/10190/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA REFORMA DAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM A POLICLÍNICA REGIONAL CARLOS ANTONIO DA SILVA, situada na Av. Jansen de Melo, s/n — São Lourenço, Niterói - RJ, que fica adiada, sine die, a sessão pública do pregão eletrônico de abertura do referido certame, PARA AJUSTES NO EDITAL.

## NITERÓI PREV.

PROCESSO N° 9900022699/2023 - INDEFERIDO.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

CONTINUAÇÃO DO PREGÃO Nº 17/2023 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900010709/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, A CONTINUAÇÃO do processo licitatório, cujo Edital visa a aquisição de TENDA PIRAMIDAL.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 17 de julho de 2023, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 255

## AVISO DO PREGÃO Nº 18/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900020629/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de PRENSAS ENFARDADEIRAS.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 18 de julho de 2023, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21)

3677-9100 Ramal 255.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 055/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 055/2023 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "GUILHERME ANDRADE RAMOS", integrante do grupo Músicos da Roda de Samba, consagrado pela crítica especializada e pela opinio pública, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a 03 (três) apresentações artísticas no evento "Samba do Terreiro da Vovó", nos meses de abril, maio e junho de 2023, no Fonseca, na Zona Norte de Niterói, por meio de contratação direta GUILHERME ANDRADE RAMOS (CNPJ: 32.128.901/0001-50); Processo Administrativo/FAN n° 220/000483/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

PORT. №: 1568/2023 – Dispensar a contar de 03/07/2023, VIVIANE DE OLIVEIRA BITETI da FUNÇÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA.

PORT. №: 1569/2023 – Designar a contar de 03/07/2023, PAULO MARCIO SODRE VAZ da FUNÇÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

SOCIAL DA PRESIDÊNCIA em vaga decorrente da dispensa de Viviane de Oliveira Biteti.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01 TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 163/2022; PARTES: EMUSA e RR CONSTRUÇÕES E REFORMA DE EDIFÍCIOS LTDA-ME; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência contratual, de acordo com o processo nº510000181/2023; PRAZO: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual a contar de 14/04/2023; FUNDAMENTO: art. 57, §1°, II da lei federal nº 8.666/93; DATA: 10/04/2023. \*omitido da publicação do dia 11/04/2023

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 37/2023; PARTES: EMUSA e BR CONSTRUÇÕES & MANUTENÇÕES LTDA; OBJETO: A contratação de empresa, para reforma da Escola Heloneida Studart, no bairro Várzea das Moças, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 303.506,47 (trezentos e três mil quinhentos e seis reais e quarenta e sete centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5525; ND: 4.4.90.51.00 e FT: 749. Nota de Empenho nº 231/2023; FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite 103/2022; DATA DO CONTRATO: 26/06/2023; Processo nº 510001217/2022